



Vejeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3544, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 238.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3355 de 2 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), obedecida às classificações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.26.451.0110.1265 - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Arroio do Tigre - Rec. Federal

4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações

238.856,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

238.856,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 238.856,00 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 7.001)

TOTAL DO DECRETO

238.856,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12/12/2023

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ALTEMAR RECH
SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 09:07 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6562d9d0026f06>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 20/12/2023 09:07

